

DECRETO N°. 2.885 DE 08 DE MARÇO DE 1.999

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 1º (PRIMEIRO)
DE ABRIL DE 1999.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 1º (primeiro) de abril de 1999, em comemoração alusiva à quinta-feira santa.

Parágrafo Único - Funcionário normalmente as seguintes repartições públicas municipais: limpeza pública, terminal rodoviário, cemitério, matadouro, pronto socorro e horta comunitária, as quais não terão direito a remuneração extra, por se tratarem de serviços essenciais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 08 (oito) de março de 1999.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal